

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 130/2022 (Sequência: 5)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ÁREA COBERTA DO CENTRO DE EVENTOS DE SÃO BERNARDINO COM ÁREA TOTAL DE 1.375 M2, CONFORME PORTARIA SEF N. 321/2021, PROCESSO SCC 6216/2022, PORTARIA SEF N. 254/2022, PROJETO DE ENGENHARIA, PLANO DE TRABALHO E TERMO DE COMPROMISSO ASSUMIDO COM O ESTADO/SC. ESTA CONSTRUÇÃO VISA PROPORCIONAR ESPAÇO ADEQUADO PARA A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS DE CUNHO CULTURAL.

ATA DE JULGAMENTO DE DECISÃO REFERENTE O PROCESSO LICITATÓRIO N. 107/2022 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 17/2022 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ÁREA COBERTA DO CENTRO DE EVENTOS DE SÃO BERNARDINO COM ÁREA TOTAL DE 1.375 M2, CONFORME PORTARIA SEF N. 321/2021, PROCESSO SCC 6216/2022, PORTARIA SEF N. 254/2022, PROJETO DE ENGENHARIA, PLANO DE TRABALHO E TERMO DE COMPROMISSO ASSUMIDO COM O ESTADO/SC. ESTA CONSTRUÇÃO VISA PROPORCIONAR ESPAÇO ADEQUADO PARA A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS DE CUNHO CULTURAL. As 15:30 horas do dia 19/10/2022, reuniu-se a presidente da comissão permanente de licitações Sra. Débora Paula Bittencourt Krindges e membros da comissão nomeados pelo Decreto nº 217/2022 de 28/04/2022, para análise dos fatos ocorridos em relação a conferência da autenticidade da Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União apresentada pela empresa ADELMA CONSTRUÇÕES EIRELI na data de 17/10/2022. Registra-se que na data de 17/10/2022 as 08:11 horas foi enviado um comunicado por e-mail, conforme comprovante em anexo ao processo, para a empresa, alertando de que naquela data dia 17/10/2022 encerraria o prazo de 05(cinco) dias úteis concedido de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar 123/2006 (ME/EPP) para a empresa apresentar a CND Federal, e que o licitante poderia solicitar de acordo com a ata a prorrogação do prazo. Considerando de que não foi possível verificar a autenticidade da certidão apresentada, onde após consulta no site da Receita a mesma não constava, e o representante presente alegava de que a certidão não aparecia porque foi enviada via chat. Ressalta-se que nesta data a empresa foi habilitada, e deu-se seqüência ao processo onde o representante estava presente e desistiu do recurso constando em ata, porém ficou frisado nas atas de habilitação e proposta, de que a adjudicação e homologação do processo ficaria condicionada a confirmação da autenticidade da Certidão apresentada. A Comissão permanente fez novas tentativas de consulta via internet no endereço que consta no documento, para verificar a autenticidade da Certidão apresentada, porém não logrou êxito, diante disso, em 17/10/2022 entrou em contato com a Receita Federal de Dionísio Cerqueira pelo telefone 49 36441152, onde foi explicado a situação de que não estava sendo possível consultar a autenticidade da devida certidão no endereço indicado na mesma, ou seja, ela não aparece na consulta, a atendente da Receita solicitou que fosse encaminhado a referida certidão através do e-mail alfdca.sc@rfb.gov.br para ser verificada, a certidão foi enviada porém não tivemos retorno. Em 18/10/2022 realizamos novamente a consulta no site da Receita Federal, onde nos deparamos com a emissão de novas certidões válidas para a empresa em questão, emitidas na data de 18/10/2022, porém na consulta não consta a Certidão apresentada na data do dia 17/10/2022 a qual foi considerada para habilitar a empresa, entramos em contato com o jurídico do município o qual nos orientou enquanto aguardávamos o retorno da Receita Federal, a abrir uma diligência para a empresa comprovar a origem da Certidão apresentada, sendo assim solicitamos que a empresa ADELMA DIESEL CONSTRUÇÕES EIRELI comprovasse a origem da Certidão apresentada até a data de 19/10/2022. Na mesma data dia 18/10/2022 a empresa encaminhou via e-mail o print da tela do portal e-CAC e o protocolo do requerimento que foi solicitado a negativa, porém de acordo com o print da tela só aparece o requerimento da Certidão e não consta o recebimento da Certidão. Na data de 18/10/2022 através do número 49 3551-2055 da Receita Federal denominado ATENDIMENTO NAF pelo whatsapp, a atendente fez a consulta pelo link <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar>, onde após realizado a consulta o resultado aparece que a Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados. Tentamos consultar os dados da certidão pelo mesmo link e também aparece que a certidão não é autêntica. Verifique os dados informados. Diante da situação encaminhamos via e-mail ao jurídico do município as atas a resposta da diligência recebida da empresa e o resultado da consulta via Receita Federal para análise e emissão de parecer para somente após tomar a decisão. Após análise dos fatos e considerando a análise jurídica, esta Comissão decidiu Inabilitar e desclassificar a empresa ADELMA DIESEL CONSTRUÇÕES EIRELI por apresentar a Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União não autêntica, restando a licitação fracassada. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, de 05(cinco) dias úteis, estando convocado o licitante participante interessado em interpor recurso para que se manifeste neste período. O prazo encerra na data de 26/10/2022.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 17/2022 - TP**

Processo Administrativo: 107/2022
Processo de Licitação: 107/2022
Data do Processo: 19/09/2022

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 130/2022 (Sequência: 5)

São Bernardino, 19 de Outubro de 2022

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - - Presidente da Comissão de Licitação

LUCAS CENI - - MEMBRO

LUIZ CARLOS NEGRI - - MEMBRO